



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 409/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, para o Município de Itajaí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 148/2025 do Município de Itajaí.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio de emendas parlamentares, para o Incremento ao Custeio de Unidade de Saúde Especializada (Custeio MAC), destinadas ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, no Município de Itajaí.

I. Proposta nº 36000663654202500, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), em parcela única;

II. Proposta nº 36000663990202500, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QCT8S518**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/07/2025 às 15:17:30

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/07/2025 às 16:57:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUUNUOFM1MTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **QCT8S518** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.